



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 106

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.188 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder ao funcionário RUY HONORATO MENDONÇA, Chefe de Tributação, Padrão "P", lotado no Setor de Tributação e Tesouraria do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 18/08/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3606, de 02 de setembro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 1980.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de setembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=